



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

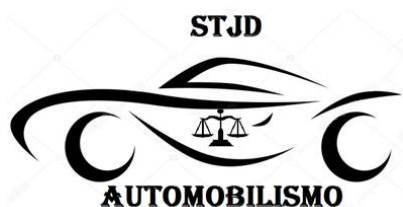
Ata da Sessão Virtual da Comissão Disciplinar do STJD realizada em 23 de Novembro de 2023, através da Plataforma ZOOM.

Às 16:32 horas, foi aberta a Sessão Virtual pelo Ilmo. Auditor Presidente da Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo, Rubens Medeiros. Presentes também, o Auditor Relator Vice-Presidente, Dr. Kenio Barbosa, e os demais Auditores, Dr. Guilherme Gouvêa, Dra. Darlene Bello e Dr. Leonardo Pampillón. Presente também, o I. Procurador, Dr. Pedro Henrique Cacella. Secretariando a Sessão, a Sra. Fernanda Medina. Foi julgado o Processo constante da Pauta:

- Processo Nº 25/2023-CD

Objeto	Recurso
Recorrente.....	Menor Lourenço Varela (Representado por seu responsável, Sr. Felipe Varela)
Recorridos	Comissários Desportivos do 58º Campeonato Brasileiro de Kart 2023-Grupo 1 – Nova Santa Rita-SC
Terceiro Interessado	Menor Pedro Perondi (Representado por seu responsável, Sr. Cristian Perondi)
Advogado Recorrente.....	Dr. Rennan Lobo
Advogado Terceiro Interessado....	Dr. Jônatas Oliveira
Procurador	Dr. Pedro Henrique Cacella
Relator	Dr. Kenio Barbosa

Presentes ao julgamento, o Patrono do Recorrente, Dr. Rennan Lobo, o responsável pelo Terceiro Interessado, Sr. Cristian Perondi, e o seu Patrono, Dr. Jônatas Oliveira. Aberta a Sessão, o Presidente passou a palavra ao Relator. Em seguida, o Relator deu início à leitura do Relatório, e destacou a deserção do processo pelo não pagamento da integralidade das custas recursais, faltando 30% do referido valor por parte do Recorrente, e que apesar de devidamente intimado, não comprovou e não efetuou o pagamento do saldo restante. Em seguida, o Presidente se manifestou no sentido de que a questão fosse analisada em sede preliminar, e passou a palavra ao Relator para leitura do voto. Ato contínuo, o Relator deu início à leitura do voto, no sentido de Não Conhecer do Recurso pela deserção, com a consequente extinção do processo, sem resolução do mérito. Após



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

os debates, por **Unanimidade, o Recurso Não foi Conhecido, e o processo extinto, sem a resolução do mérito.** O Patrono do Recorrente se manifestou no sentido de que não haverá recurso. Participaram do julgamento o Ilmo. Auditor Presidente da Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo, Rubens Medeiros, o Auditor Relator Vice-Presidente, Dr. Kenio Barbosa, e os demais Auditores, Dra. Darlene Bello, Dr. Guilherme Gouvêa e Dr. Leonardo Pampillón.